



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLV Nº 59

Brasília - DF, sexta-feira, 26 de março de 2004

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2004

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso II, § 3º, 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso I, da Constituição, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002328/2004-12, do Ministério da Justiça, resolve

#### APOSENTAR,

a partir de 22 de dezembro de 2003, o Doutor GUILBERT VIEIRA PEIXOTO, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 25 de março de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Márcio Thomaz Bastos*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso VI, 111, inciso III, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e art. 3º, §§ 2º e 3º, então vigente, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001738/2004-28, do Ministério da Justiça, resolve

#### CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 17 de novembro de 2003, à Doutora MARIA LUIZA FREITAS, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com proventos deste, incluindo a vantagem prevista no inciso I do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do direito adquirido consagrado no inciso XXXVI do art. 5º da Lei Fundamental.

Brasília, 25 de março de 2004; 183ª da Independência e 116ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Márcio Thomaz Bastos*